



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
(Lei nº 11.892 de 29.12.2008)

PORTARIA Nº 053 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES,
nomeado pela Portaria nº 343, de 26/02/2014, publicada no DOU de 27/02/2014, Seção 2, Página
28, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados como representantes do Núcleo Avançado de
Administração e Planejamento Institucional (NAPI) do Campus Avançado Três Corações:

DOCENTES

Antônio Sérgio da Costa – Titular
Sebastião Mauro Filho – Titular
Fábio Caputo Dalpra – Suplente
Márcia Sibeles Lisboa Tavares - Suplente

TÉCNICOS

Bruno Weber Ribeiro – Titular
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Titular

MISCANTES

Júlio César Ribeiro da Silva – Titular
Lúcio Mauro de Souza – Suplente

Três Corações, 29 de junho de 2017.

Francisco Vitor de Paula
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Matrícula SIAPE 48102